

Ano 2015

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES



AUDITORIA INTERNA

Universidade Federal do
Sul e Sudeste do Pará –
Unifesspa

Janeiro de 2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Reitor

Maurílio de Abreu Monteiro

Vice-Reitor

João Crisóstomo Weyl Albuquerque Costa

Pró-Reitor de Ensino de Graduação – Proeg

Sebastião da Cruz Silva

Pró-Reitor de Extensão – Proex

Haroldo de Souza Bezerra

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal – Progep

Marcel Ferreira Miranda

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura – Proadi

Leandro de Oliveira Ferreira

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica – Propit

Carlos Renato Lisboa Frances

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Seplan

Manoel Ênio Almeida Aguiar

Chefe de gabinete

Manoel Sousa da Silva Júnior



AUDITORIA INTERNA

Titular da Unidade de Auditoria Interna

Júlia Silva de Paulo

Marabá – PA
2016



LISTA DE FIGURAS E GRÁFICOS

Figura 1 – Organograma.....	4
-----------------------------	---

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quantitativo de Técnico-Administrativos e Classe.....	5
--	---

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 – Identificação da Unidade	4
2 - ORGANOGRAMA.....	4
3. CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE ACADÊMICA.....	5
3.1 – Organização e Funcionamento.....	5
3.2 – Quantitativo de Técnicos Administrativos por Classe	5
4 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS A PARTIR DO PLANEJAMENTO DA UNIDADE.....	6
5. CONTEÚDO ESPECÍFICO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES	6
5.1 – Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	6
5.2 – Atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos	6
5.3 – Gestão de riscos e controles internos	7
5.4 - Relatório de atuação e/ou parecer da unidade de auditoria interna.....	7
5.5 - Relatório resumido do comitê de auditoria.....	7
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO	7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Auditoria Interna - AUDIN

1. INTRODUÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que a Administração Superior não mediu esforços no sentido de atender e cumprir com os requisitos elencados na Portaria n.º 915/2014 da Controladoria Geral da União, no processo de efetuar a indicação de servidor (a) para ocupar o cargo de Titular da Unidade de Auditoria Interna desta Universidade, sendo estas as primeiras ações necessárias para posteriores providências de implantação desta AUDIN.

Dentre as ações realizadas pela administração superior, citamos o incentivo e as devidas providências (Expedição de Nota de Empenho para pagamento de curso; Concessão de diárias e passagens) no sentido de se oportunizar a participação da servidora Júlia Silva de Paulo, indicada para ocupar o cargo de Auditora Geral da Unifesspa, no XLI Curso de Auditoria e Controles Internos Governamentais (40 hs.), promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, no período de 24/agosto a 04/setembro/2015, na cidade de Brasília/DF. É válido ressaltar, que participar deste evento de qualificação, foi de grandiosa importância, uma vez que se deu início a formação/qualificação da servidora no campo da auditoria interna governamental. O Curso foi composto por dois módulos: a) Módulo I – Elementos de Auditoria Interna Governamental; b) Módulo II – Auditoria de Natureza Operacional.

Na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Administração, realizada no dia 17 de setembro de 2015, foi apreciado o Processo n.º 23479.002966/2015-55, o qual tratava da Indicação da servidora Júlia Silva de Paulo para exercer a função de Auditora Geral. Com apenas 01 (uma) abstenção (abstenção da citada servidora indicada, uma vez que, na ocasião, ocupava no mencionado Conselho o assento da cadeira de Representante Técnico Administrativo em Educação), os demais votos foram todos favoráveis a indicação do nome da servidora Júlia Silva de Paulo para exercer a função de Auditora Geral da UNIFESSPA, o que resultou na aprovação da indicação, quase que por unanimidade (objeto da Resolução n.º 007 de 17 de setembro de 2015).

No dia 24 de setembro de 2015, foi expedido o Ofício n.º 252/2015-GR/UNIFESSPA para a Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria Geral da União, através do qual foi encaminhada toda a documentação exigida pela Portaria n.º 915/2014-CGU, no sentido de se proceder a análise da indicação do nome da servidora para assumir a função de Auditora Geral da Universidade.

No dia 17 de dezembro de 2015, o Gabinete da Reitoria recebeu o Ofício n.º 50614/2015-GM-CGU, no qual constava o resultado da análise da indicação do nome da servidora para assumir o Cargo de Auditora Geral da Unifesspa. Considerando que o resultado foi positivo (Nome da servidora indicada foi aprovado pela CGU, após devidas análises.), no dia seguinte foi expedida a Portaria n.º 1216/2015 (Publicada no D.O.U. n.º 243, Pág. 42, Seção 2 de 21/12/2015), através da qual ocorreu a nomeação da servidora JÚLIA SILVA DE PAULO para exercer o cargo de Auditora Geral da Unifesspa, a partir do dia 18 de dezembro de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Auditoria Interna - AUDIN

1.1 Identificação da Unidade

Caracterização da Unidade

Nome da Unidade: Auditoria Interna – AUDIN

Endereço Completo: Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, Bairro Nova Marabá, CEP 68.505-080, Marabá/Pará. (Unidade II).

Ato de criação da Unidade: A AUDIN teve a sua criação prevista através do Estatuto *pro-tempore* aprovado por meio da Resolução n° 03-CONSUN, de 04 de abril de 2014 e pela Estrutura Organizacional *pro-tempore* aprovada pela resolução n° 11-CONSUN, de 24 de junho de 2015.

E-mail e Telefone da Unidade: audin@unifesspa.edu.br Telefone: (94) 2101-5903

Nome da Titular da Auditoria Interna: Júlia Silva de Paulo

Portaria de nomeação: Portaria N° 1216/2015 (Publicada no DOU de 21.12.2015)

2. ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional da Auditoria Interna está elencada na Resolução de n.º 011/2015 do CONSUN/Unifesspa, aprovada pelo Conselho Universitário no dia 24 de junho de 2015.

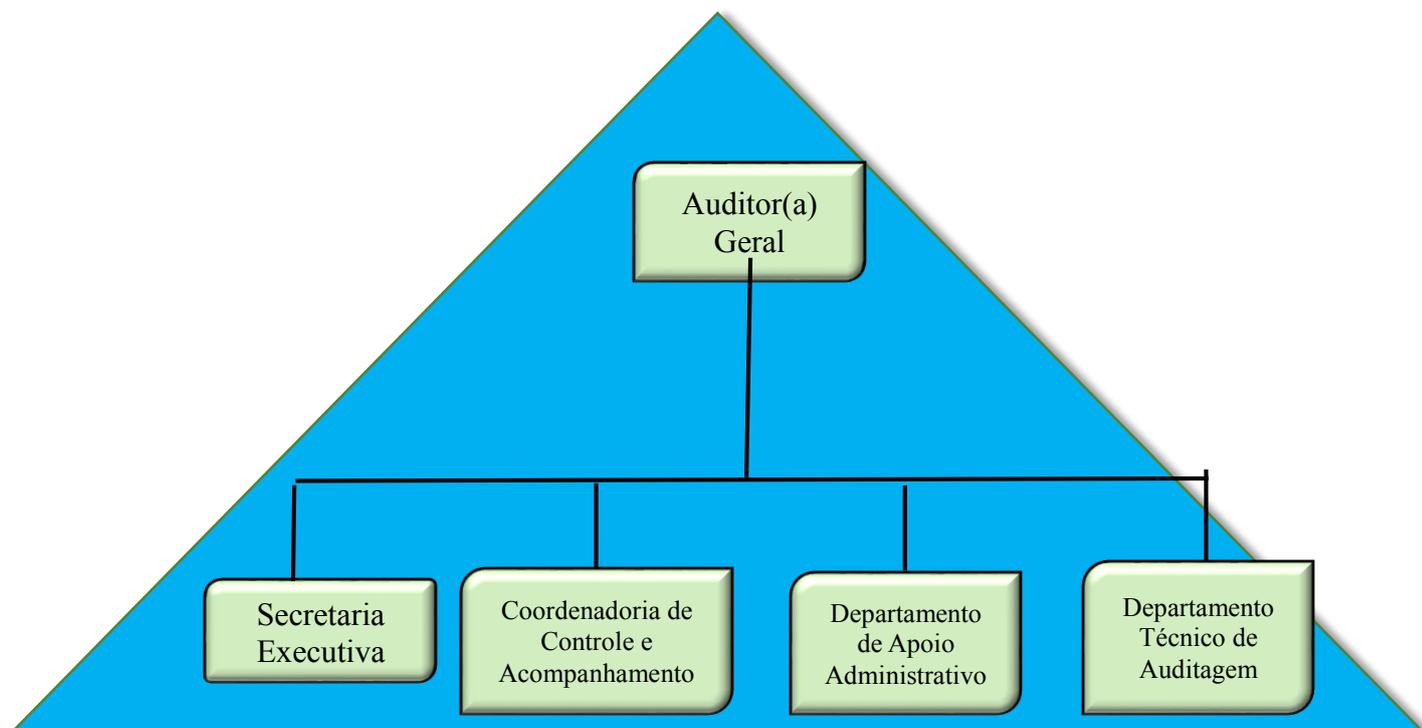


Figura 1 – Organograma da AUDIN

Fonte: Resolução n.º 011/2015-CONSUN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Auditoria Interna - AUDIN

3. CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

3.1 Organização e Funcionamento

Considerando que a nomeação da Auditora Geral ocorreu no dia 21 de dezembro de 2015 (Portaria n.º 1216/2015), há apenas alguns dias de antecedência do recesso do final de ano, no ano de 2015 não foram realizadas atividades de auditoria, propriamente ditas, uma vez que os temas e macroprocessos a serem trabalhados devem estar contidos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), conforme critérios elencados na Instrução Normativa n.º 24 de 17 de novembro de 2015, expedida pela Controladoria Geral da união.

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, para aplicação no exercício de 2016, está em fase de elaboração, devendo ser apreciado pelo Conselho Superior de Administração (CONSAD), bem como pelo órgão de controle interno (CGU), conforme dispõem os Artigos 7º e 8º da Instrução Normativa n.º 24 de 17 de novembro de 2015.

Em virtude de que, no momento, há a inviabilidade de instalação da AUDIN no prédio em que, hoje, encontra-se instalada a Administração Superior (Gabinete da Reitoria, Secretaria de Planejamento, Pró-reitorias, entre outros), prédio localizado na Avenida dos Ipês, s/n, Cidade Universitária - Loteamento Cidade Jardim, a Auditora Geral (Atualmente, única servidora integrante da Auditoria Interna) encontra-se desenvolvendo as suas atividades no Prédio utilizado pela Direção do Instituto de Geociências e Engenharias, localizado na Folha 17, Quadra 04, Lote Especial – Unidade II da Unifesspa. A expectativa é de que num futuro bem próximo (dentro de alguns meses), a Auditoria Interna possa estar funcionando em novas instalações, que possivelmente será na Cidade Universitária – Avenida dos Ipês, s/n – Loteamento Cidade Jardim.

3.2 – Quantitativo de Técnico-Administrativo e Classe

O corpo técnico da AUDIN, neste primeiro momento, está restrito a pessoa da Auditora Geral, que é a única servidora integrante da Auditoria Interna, nesta fase inicial de implantação desta unidade administrativa. Espera-se que, brevemente, a Auditoria Interna possa receber novos integrantes, como: Auditor(a) Adjunto, Auditores(as) Técnicos(a), Secretário(a) Executivo(a) e Assistente em Administração, para que assim, possamos ter uma equipe com caráter multidisciplinar, uma vez que as atividades de auditoria requerem, para o seu pleno e satisfatório funcionamento, uma equipe multidisciplinar (áreas diversas, como por exemplo: direito, contabilidade, administração, dentre outras).

Tabela 1 – Quantitativo de Técnico-Administrativos e Classe

Unidade – Auditoria Interna / Função	Classe		Total
	D	E	
Auditora Geral	01	-	01
	-	-	-
TOTAL	01	0	01

Fonte: AUDIN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Auditoria Interna - AUDIN

4. – Avaliação de resultados a partir do Planejamento da Unidade

Considerando que a nomeação da Auditora Geral ocorreu no dia 21 de dezembro de 2015 (Portaria n.º 1216/2015), há apenas alguns dias de antecedência do recesso do final de ano, no ano de 2015 não foram realizadas atividades de auditoria, propriamente ditas, uma vez que os temas e macroprocessos a serem trabalhados devem estar contidos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), conforme critérios elencados na Instrução Normativa n.º 24 de 17 de novembro de 2015, expedida pela Controladoria Geral da união.

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, para aplicação no exercício de 2016, está em fase de elaboração, devendo ser apreciado pelo Conselho Superior de Administração (CONSAD), bem como pelo órgão de controle interno (CGU), conforme dispõem os Artigos 7º e 8º da Instrução Normativa n.º 24 de 17 de novembro de 2015, da Controladoria Geral da União. Desta forma, não há como avaliar resultados em relação ao Planejamento da Unidade no exercício de 2015, pelos motivos expostos acima.

5. CONTEÚDO ESPECÍFICO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5.1 – Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Considerando que a nomeação da Auditora Geral ocorreu no dia 21 de dezembro de 2015 (Portaria n.º 1216/2015), há apenas alguns dias de antecedência do recesso do final de ano, no ano de 2015 não foram realizadas atividades de auditoria, propriamente ditas, uma vez que os temas e macroprocessos a serem trabalhados devem estar contidos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), conforme critérios elencados na Instrução Normativa n.º 24 de 17 de novembro de 2015, expedida pela Controladoria Geral da união.

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, para aplicação no exercício de 2016, está em fase de elaboração, devendo ser apreciado pelo Conselho Superior de Administração (CONSAD), bem como pelo órgão de controle interno (CGU), conforme dispõem os Artigos 7º e 8º da Instrução Normativa n.º 24 de 17 de novembro de 2015, da Controladoria Geral da União.

5.2 – Atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos

Pelos motivos expostos no item anterior, não foi realizada nenhuma atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos no exercício de 2015. Considerando que estamos na fase de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, para aplicação no exercício de 2016, deveremos incluir dentre as atividades de auditoria, o acompanhamento dos processos em tramitação junto às Comissões de Sindicâncias, bem como junto às Comissões de Processos Administrativos Disciplinares, no sentido de acompanhar os desfechos dos relatórios finais das mencionadas comissões, objetivando verificar se, no curso dos processos foram identificados ilícitos administrativos, bem como se ocorreram as devidas responsabilizações aos possíveis responsáveis, se este for o caso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Auditoria Interna - AUDIN

5.3 – Gestão de riscos e controles internos

Pelos motivos expostos no item 5.1, no exercício de 2015 não foram realizadas nenhuma atividade ligada à gestão de riscos e controles internos. Considerando que estamos na fase de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, para aplicação no exercício de 2016, pretendemos nos reunir em vários momentos com a Administração Superior, bem como com demais gestores, no sentido de levantar, discutir e definir pontos em que necessariamente deverão ser acompanhados/monitorados pela equipe da Auditoria Interna, uma vez que, ninguém melhor que os gestores (Reitor, Vice-Reitor, Secretário de Planejamento, Pró-Reitores, dentre outros;) para apontarem e sugerirem pontos/matérias que, na visão deles, necessitam ser avaliados, na busca pela maximização da qualidade dos trabalhos, e efetivação dos critérios relativos à legalidade, economicidade, eficiência e à eficácia da gestão.

5.4 – Relatório de atuação e/ou parecer da unidade de auditoria interna

Pelos motivos expostos no item 5.1, no exercício de 2015 não foram realizados trabalhos de auditoria, propriamente ditos, conseqüentemente, não foi produzido nenhum relatório de atuação, bem como não foi expedido nenhum parecer da unidade de auditoria interna.

5.5 – Relatório resumido do comitê de auditoria

Pelos motivos expostos no item 5.1, no exercício de 2015 não foram realizados trabalhos de auditoria, propriamente ditos, conseqüentemente, não foi produzido nenhum relatório do comitê de auditoria. Vale destacar que a Unifesspa ainda não possui um comitê de auditoria, pelo fato de que o corpo técnico da AUDIN, neste primeiro momento, está restrito a pessoa da Auditora Geral, que é a única servidora integrante da Auditoria Interna, nesta fase inicial de implantação desta unidade de auditoria interna.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

Como toda e qualquer unidade administrativa, no início das suas atividades de instalação/implantação, sentimo-nos totalmente desafiados; não só pelo fato de estarmos iniciando novas práticas laborais (exercício de uma nova função), mas por entender ser extremamente desafiador executar as novas rotinas laborais (execução de trabalhos de auditoria) com a limitação do espaço ora utilizado, bem como pela extrema carência de novos servidores integrando a equipe de Auditoria Interna. Reforço o que já fora relatado no item 3.2 deste relatório: nutrimos a expectativa de que, brevemente, a Auditoria Interna, desta universidade, possa receber novos integrantes (Auditor(a) Adjunto, Auditores(as) Técnicos(a), Secretário(a) Executivo(a) e Assistente em Administração), para que assim, possamos ter uma equipe com caráter multidisciplinar, uma vez que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Auditoria Interna - AUDIN

as atividades de auditoria requerem, para o seu pleno e satisfatório funcionamento, uma equipe multidisciplinar (áreas diversas, como por exemplo: direito, contabilidade, administração, dentre outras).

Considerando que o papel primordial da Auditoria Interna é agregar valor à gestão, no sentido da constante busca pela maximização da qualidade dos trabalhos, aliadas à efetivação dos critérios relativos à legalidade, economicidade, eficiência e à eficácia da gestão, acreditamos ser de extrema e imensurável importância, para o pleno e satisfatório desenvolvimento das atividades de auditoria, a viabilização da participação dos auditores integrantes desta AUDIN, em eventos de qualificação. Citamos, a título de exemplo, a Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAI), que ocorre semestralmente, e que é organizado pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação. Acreditamos ser indispensável a efetiva participação dos servidores integrantes desta unidade administrativa no citado evento de capacitação, evento do qual a Titular desta Unidade Administrativa teve a oportunidade de participar (43º FONAITec – realizado na cidade de Natal/RN, no período de 23 a 27/11/2015 – cujo tema foi: “Multidisciplinaridade: Futuro e desafios das Auditorias Internas), o que oportunizou imensuráveis ganhos na ampliação dos conhecimentos no campo da Auditoria Interna.

Reforçando o que já fora dito no item 5.3, pretendemos manter uma relação dialógica com os gestores (Reitor, Vice-Reitor, Secretário de Planejamento, Pró-Reitores, dentre outros;), no sentido de elaborarmos o “mapa de riscos” da instituição, para que, conseqüentemente possamos atuar (avaliação/monitoramento) na mitigação dos riscos e ampliação das boas práticas, visando a maximização da qualidade dos trabalhos, e a efetivação dos critérios relativos à legalidade, economicidade, eficiência e à eficácia da gestão.

Estamos cientes de que os desafios a frente desta unidade administrativa não são poucos, mas acreditamos ser totalmente possível a execução satisfatória dos trabalhos de auditoria, na medida em que formos avançando na resolução das problemáticas de limitação espacial e insuficiência de servidores (equipe multidisciplinar), aliado ao contexto de permanente formação/qualificação profissional.